Obs.: Pedimos gentilmente levar este modelo ao tabelionado para que o texto permaneça idêntico na <u>procuração pública</u> que será feita pelo próprio tabelionato ou consulado (não sendo aceita pelo Tribunal Italiano a procuração privada, ou seja, não basta imprimir esse modelo e reconhecer assinatura, é preciso levar esse modelo diretamente ao cartório ou consulado para que façam uma procuração pública).

(MODELO) PROCURAÇÃO PÚBLICA

OUTORGANTE(S):

DADOS DOS REQUERENTES DO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA CIDADANIA (1 ÚNICA PROCURAÇÃO PARA TODOS, se preferir para diminuir custos. Obs.: Os menores serão representados pelos genitores).

OUTORGADAS:

NOEMI CINZIA DEMURO, italiana, advogada, casada, titular do documento de identificação nº YB8787334 - Passaporte Italiano, filha de Vittorio Demuro e de Silvana Angius; e, MONICA CUI, italiana, advogada, solteira, maior, a qual não convive em união estável, conforme declaração do(s) outorgante(s), titular do documento de identificação nº YA8828889 — Passaporte Italiano, filha de Antonio Cui e Matilde Cossu, solteira; ambas com endereço profissional na Itália, em Sassari na Via Roma nº 31 e endereço eletrônico avv.monicacui@gmail.com e, e por fim, CAMILA CARLA VIRMOND, brasileira, advogada, solteira, portadora do documento de identificação nº FU389081 — Passaporte brasileiro e CPF nº 008.708.289-67, com endereço na Rua Guararema, 10, Ponta de Baixo, São José/SC, camilavirmond@gmail.com, 48 984848638.

PODERES:

Às outorgadas, NOEMI CINZIA DEMURO e MONICA CUI, para o fim especial de, representá-los e defendê-los em processo que tem como o objeto o reconhecimento de sua cidadania Italiana no Tribunal competente, também para a fase de execução e de recurso, unidamente e solidariamente e outros procuradores que desejarem nomear, conferindo-lhes qualquer e a mais ampla faculdade de direito, incluindo a de transigir e conciliar, de comparecer em substituição para fazer o interrogatório do qual trata o art. 317 do Código de Processo Civil, de chamar em juízo eventuais terceiros, indagando-os sobre eventuais perguntas, de propor queixa de falsidade, renunciar aos atos e aceitaras renúncias, nomear peritos e consultores que considerem necessários, receber somas e dar quitação e cumprir todos aqueles atos e atividades para o bom fim do presente mandato conferido, incluindo o direito de eleger domicílio e outros foros. Recebido ainda as informações sobre a utilização dos dados pessoais nos termos e para os efeitos do art. 13 do Decreto Legislativo nº 196/2003 e alterações e acréscimos subsequentes, bem como nos termos do Regulamento da UE n. 2016/679 (GDPR), permitindo o seu uso na medida necessária para o cumprimento deste mandato. Á outorgada Camila Carla Virmond, para o fim de assessorar quanto à documentação e a viabilização para o requerimento de reconhecimento da sua cidadania italiana a ser requerido pelas outorgadas acima referidas. Feita sob minuta. Os dados das outorgadas, foram informados e confirmados pelos outorgantes os quais se responsabilizam por incorreções.